



COMCAMF - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARECHAL FLORIANO/ES.

RESOLUÇÃO – COMCAMF. Nº. 001/2025

DISPÕE SOBRE OS CANDIDATOS APROVADO APÓS A PROVA ELIMINATÓRIA PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES - COMCAMF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.429 de 02 de junho de 2023.

- **CONSIDERANDO** o resultado da prova aplicada pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares para os candidatos do processo eleitoral suplementar, no dia 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os candidatos com seu respectivo número de campanha para participar do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar.

Candidatos deferido			
Nº	Candidato	Inscrição	Nº de campanha
01	Sirley Aigner Klippel	001	11
02	Sidney Martas Rodrigues	002	10
03	Cintia Correa	003	13
04	João Vitor Klippel Falcão	004	25
05	Rayara Effgen Simões	005	07

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de janeiro de 2025.

Bianca Marques

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Floriano/ES.